

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

EVENTO	Tipos de afastamentos e licenças não permitidos durante o período de estágio probatório	Tipos de afastamentos permitidos durante o período de estágio probatório	
		Suspende a contagem de tempo	Não suspende a contagem de tempo
Afastamento nos termos do artigo 69 da Lei nº 10.261/68 (participação em congressos e certames culturais, técnicos ou científicos).			X
Afastamento nos termos do artigo 72 da Lei nº 10.261/68 (quando no desempenho do mandato eletivo federal ou estadual).		X	
Afastamento nos termos dos artigos 65/66 da Lei nº 10.261/68.	X		
Afastamento quando nomeado para o exercício de cargo em comissão em outra Pasta.		X	
Afastamento nos termos dos artigos 65/66 da Lei nº 10.261/68, para exercer cargo em comissão ou ou função de confiança em outro órgão.		X	
Afastamento de servidor nomeado em comissão ou designado para função de confiança na mesma Pasta.			X
Afastamento nos termos do artigo 75 da Lei nº 10.261/68 (para participar de provas de competições desportivas dentro ou fora do Estado).			X
Afastamento para participação em curso específico de formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Estadual.		X	
Licença Compulsória (suspeita de doença transmissível).		X	
Licença doença em pessoa da família.		X	

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

EVENTO	Tipos de afastamentos e licenças não permitidos durante o período de estágio probatório	Tipos de afastamentos permitidos durante o período de estágio probatório	
		Suspende a contagem de tempo	Não suspende a contagem de tempo
Licença Gestante. ★			X
Licença nos termos do artigo 205 da Lei nº 10.261/68 (servidora casada com Militar).		X	
Licença para cumprir obrigações concernentes ao serviço militar.		X	
Licença para tratamento de saúde do próprio servidor.		X	
Licença quando acidentado no exercício de suas atribuições.		X	
Afastamento nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68.	X		
Licença-prêmio.	X		
Afastamento nos termos do artigo 67 da Lei nº 10.261/68 - (junto a entidades conveniadas com a Pasta).	X		
Afastamento nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261/68 - (missão ou estudo de interesse do serviço público).	X		
Afastamento nos termos do artigo 73 da Lei nº 10.261/68 - (para exercício do mandato de Prefeito ou de Vereador, quando remunerado).		X	

* Alteração de critério a partir de 23 de maio de 2013, em virtude da edição da LC nº 1199/2013

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

EVENTO	Tipos de afastamentos e licenças não permitidos durante o período de estágio probatório	Tipos de afastamentos permitidos durante o período de estágio probatório	
		Suspende a contagem de tempo	Não suspende a contagem de tempo
Afastamento para Campanha Eleitoral.		X	
Afastamento Sindicato/Entidades de Classe.		X	
Afastamento junto ao T.R.E.		X	
Afastamento Preventivo - artigos 266 e 267 da Lei nº 10.261/68.		X	
Falta Abonada.			X
Falta Doação de Sangue.			X
Falta Injustificada.		X	
Falta Justificada.		X	
Falta Médica.		X	
Férias.			X

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

EVENTO	Tipos de afastamentos e licenças não permitidos durante o período de estágio probatório	Tipos de afastamentos permitidos durante o período de estágio probatório	
		Suspende a contagem de tempo	Não suspende a contagem de tempo
Gala.			X
Nojo.			X
Serviço Obrigatório por Lei.			X
Licença Adoção.		X	
Licença Paternidade.			X
Prisão.		X	
Suspensão.		X	
Trânsito.		X	